Registro de Preço: Nº 000002/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM NO MUNICIPIO

1. Abertura da sessão

Às 13 h:00min do dia 16 de Fevereiro de 2018 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) TIAGO ROSA VIEIRA e sua equipe de apoio composta por , designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 097/2017, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL REG. PREÇO da licitação nº 000002/2018, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

A. HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.354.409/0001-60, neste ato representada por GEILE SOARES MARCAL, portador do CPF nº 030.564.101-85;

3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à analise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

ITEM 1: APARTAMENTO SINGLE [UNIDADE] - 230.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	PROPRIO	R$ 70,00	R$ 16.100,00	Sim

ITEM 2: APARTAMENTO DOUBLE [UNIDADE] - 240.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	PROPRIO	R$ 90,00	R$ 21.600,00	Sim

ITEM 3: APARTAMENTO TRIPLO [UNIDADE] - 100.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	PROPRIO	R$ 130,00	R$ 13.000,00	Sim

6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

7. Dos lances

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

7.1. ITEM 1: APARTAMENTO SINGLE

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	R$ 70,00
1	LANCE NORMAL	HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	R$ 70,00
2	NEGOCIAÇÃO	HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	R$ 65,00

7.1.1. Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

7.1.2. Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lances, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item 1, passando-se para a fase de negociação, sendo que houve sucesso na negociação, tendo o valor do último lance conforme forma abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	R$ 65,00

7.1.3. Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

7.2. ITEM 2: APARTAMENTO DOUBLE

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	R$ 90,00
1	LANCE NORMAL	HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	R$ 90,00
2	NEGOCIAÇÃO	HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	R$ 85,00

7.2.1. Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

7.2.2. Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lances, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item 2, passando-se para a fase de negociação, sendo que houve sucesso na negociação, tendo o valor do último lance conforme forma abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	R$ 85,00

7.2.3. Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

7.3. ITEM 3: APARTAMENTO TRIPLO

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	R$ 130,00
1	LANCE NORMAL	HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	R$ 130,00

2	NEGOCIAÇÃO	HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	R$ 125,00

7.3.1. Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

7.3.2. Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lances, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item 3, passando-se para a fase de negociação, sendo que houve sucesso na negociação, tendo o valor do último lance conforme forma abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	R$ 125,00

7.3.3. Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

8. Da Inabilitação e Habilitação

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

8.1. Inabilitados

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

8.2. Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

ITEM 1: APARTAMENTO SINGLE

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	R$ 65,00	R$ 14.950,00

ITEM 2: APARTAMENTO DOUBLE

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	R$ 85,00	R$ 20.400,00

ITEM 3: APARTAMENTO TRIPLO

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	R$ 125,00	R$ 12.500,00

9. Disponibilização de cotas para as demais licitantes

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

10. Itens Fracassados

Não houveram itens fracassados.

11. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

12. Da Adjudicação

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

ITEM 1: APARTAMENTO SINGLE

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	R$ 65,00	R$ 14.950,00

ITEM 2: APARTAMENTO DOUBLE

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	R$ 85,00	R$ 20.400,00

ITEM 3: APARTAMENTO TRIPLO

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	R$ 125,00	R$ 12.500,00

13. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

14. Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houveram ocorrências dignas de notas.

15. Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Inaciolândia, 16 de Fevereiro de 2018

TIAGO ROSA VIEIRA
Pregoeiro

HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo:2018000594

Local Abertura:PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA

Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL REG. PREÇO **Nº:** 000002/2018

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM NO MUNICIPIO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento de compras/licitação, em especial o julgamento e a adjudicação procedida pela comissão de compras e licitação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGAR o procedimento de compras/licitação realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL REG. PREÇO nº 000002/2018, objetivando, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM NO MUNICIPIO, para o cumprimento das atribuições da PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA, null, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.354.409/0001-60 estabelecida na null Bairro FELIZ, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4597 - APARTAMENTO SINGLE	AR CONDICIONADO, ACESSO A ITERNET ,BANHEIRO PRIVATIVO AMPLO.		230,00	UNIDADE	65,0000	14.950,00
2	4598 - APARTAMENTO DOUBLE	AR CONDICIONADO, ACESSO A ITERNET ,BANHEIRO PRIVATIVO AMPLO QUE ACOMODE PERFEITAMENTE E CONFORTAVELMENTE DUAS		240,00	UNIDADE	85,0000	20.400,00
3	4970 - APARTAMENTO TRIPLO	AR CONDICIONADO, ACESSO A ITERNET ,BANHEIRO PRIVATIVO AMPLO QUE ACOMODE PERFEITAMENTE E CONFORTAVELMENTE TRES		100,00	UNIDADE	125,0000	12.500,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 47.850,00

TOTAL DO CERTAME: 47.850,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de R$ 47850.00, cuja despesa deverá correr a conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):, abaixo:

02051339205872008339039A0

02051236105852113339039A1

02040412305842010339039A0

07010824405892022339039A0

02030412205822005339039A0

05011030105882050339039A2

PUBLIQUE-SE

INACIOLANDIA, 16/02/2018

FRANCISCO ANTONIO CASTILHO

PREFEITO